



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
CONSELHO DIRETOR - CONDIR



RESOLUÇÃO CONDIR 008/2018

Teresina, 20 de dezembro de 2018.

Altera o anexo 01 da Resolução CONDIR 011/2011, que determina tomadores e valores de suprimento de fundos no âmbito desta IES.

O Reitor e Presidente do Conselho Diretor da Fundação Universidade Estadual do Piauí – FUESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o processo nº 09554/18,

Considerado MEMO CCS/GAB 286/18,

Considerado MEMO nº 123/18,

Considerando o Estatuto da FUESPI, art. 12, alínea i,

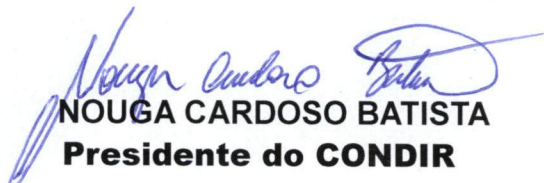
Considerando deliberação do Conselho Diretor em reunião do dia 19 de dezembro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar a inclusão do Curso de Educação Física/CCS na Relação de Tomadores de Suprimento de Fundos, fixando o valor de R\$ 3.000,00 (três mil e reais).

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CONDIR

Conselho Diretor
Rua João Cabral, 2231 Bairro Pirajá
CEP: 64 002 150 Fone: 3213 8080 Fax: 3213 7392
conselhos@uespi.br